



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO

N.º 040

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

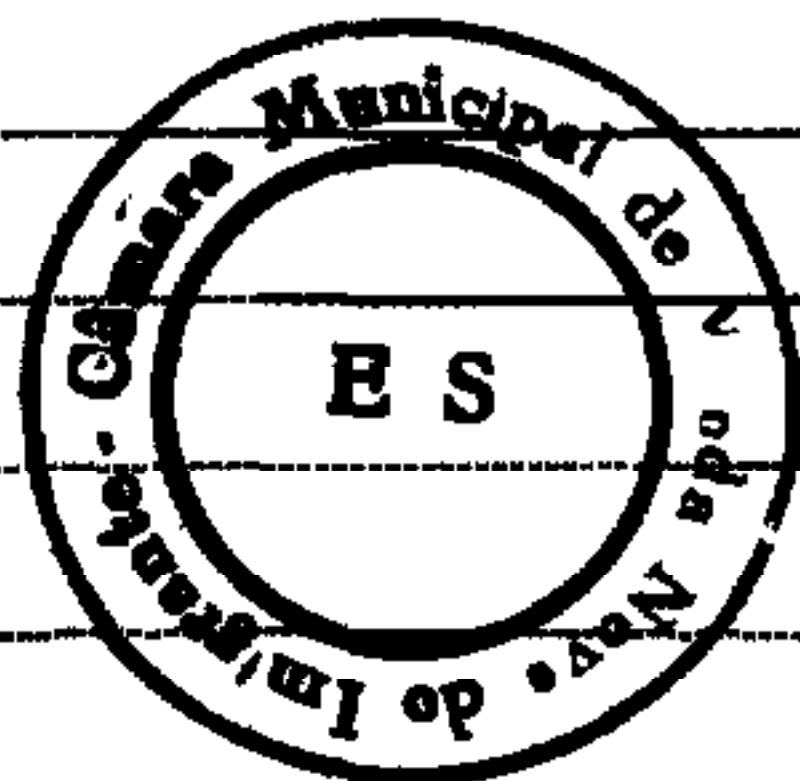
PROMOVER COM A DEVIDA URGÊNCIA O MANILHAMENTO DA RE-
DE DE ESGOTO, NO CENTRO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE
VIÇOSA, NESTE MUNICÍPIO.

DE AUTORIA DOS VEREA-
DORES: CLETO VENTU-
RIM, DEJAIR VAZZO-
LER, JOSÉ EGÍDIO AL-
TOÉ, ARLINDO NODARI
CELSO ZANDONADI, E
JUSCELINO NUNES DA
SILVA.

APRESENTADA EM SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

APROVADA EM SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

SALA DAS SESSÕES, AOS 31 DIAS DE OUTUBRO DE 1990.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imi-
grante - ES.

I N D I C A Ç Ã O - Nº 040/90

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando das prerrogativas inerentes ao cargo, vem através desta reiterar o pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de promover com a devida urgência o manilhamento da rede de esgoto, das residências próximas ao Comércio "Casa Alimentícia Santa Lúcia Ltda", no centro do Distrito de São João de Viçosa neste Município, numa extensão de 100 (cem) metros lineares, devendo ser usadas manilhas do tipo 0r40.

Sala das Sessões, aos 29 dias de outubro de
1990.

ARLINDO NODARI

CELSO ZANDONADI

DEJAIR VAZZOLER

JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

CLETO VENTURIM

JUSCELINO NUNES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

A comunidade de São João de Viçosa, hoje, elevada à categoria de Distrito desta Municipalidade, clama por melhorias. Razão assiste ao Distrito, eis que não se admite na situação atual, situações como a ora enfocada, principalmente nesta promissora Municipalidade.


Entendemos que o desenvolvimento de um Município deve ser procedido em toda sua extensão territorial.

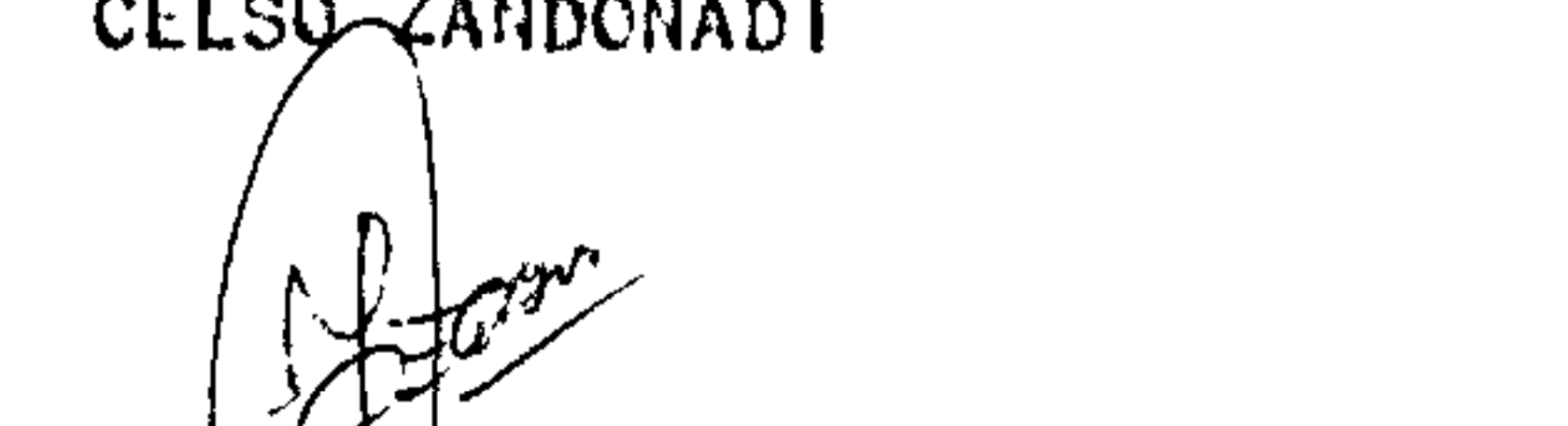
A situação atual não mais permite esgoto a céu aberto, sujeitos a toda sorte de conseqüências que só vêm em prejuízos à população. E por esta razão, requeremos a esta Prefeitura, que após ouvido o plenário, seja a presente Indicação remetida ao Sr. Chefe do Executivo Municipal para os fins de direito.

Sala das Sessões, aos 29 dias de outubro de 1990.


ARLINDO NODARI


CELSO ZANDONADI


DEJAR VAZZOLER


JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ


CLETO VENTURIM


JUSCELINO NUNES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 040

Protocolado em 30/10/1990

Respondido em 01/11/1990

Ofício n.º 0192/90

Nilson Miranda
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 30/10/1990

Nilson Miranda
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unanimidade discussão por

Sala das Sessões, 30/10/1990

Valm. Costa
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 01/11/1990

Valm. Costa
PRESIDENTE